



REQUERIMENTO nº ____/2026

Requer informações acerca das documentações exigidas para adesão ao Programa “Adote uma Praça”, instituído pela Lei nº 4.763/2017.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Manoela Couto, vem respeitosamente, com base no que preceitua o art. 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **REQUERER** que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes que prestem as seguintes informações:

REQUER:

Que seja encaminhado expediente ao Poder Executivo Municipal, especialmente à Secretaria responsável pelo programa, solicitando as seguintes informações:

1. Quais são as **documentações obrigatórias exigidas** para que empresas interessadas possam aderir ao Programa “Adote uma Praça”;
2. Se há lista formal de documentos definida em decreto, instrução normativa ou edital, encaminhar cópia;
3. Qual secretaria é responsável pela análise, aprovação e fiscalização dos termos de cooperação;
4. Se há edital público ou chamamento para seleção de interessados;
5. Qual o prazo de vigência dos termos de cooperação e possibilidade de renovação;
6. Se existe modelo padrão de requerimento ou formulário para adesão;
7. Quantas empresas atualmente participam do programa e quais áreas já foram adotadas.

JUSTIFICATIVA

Considerando que o Município de Uruguaiana instituiu o Programa “Adote uma Praça” por meio da Lei nº 4.763, de 18 de abril de 2017, com o objetivo de promover o aprimoramento dos serviços de manutenção, zeladoria, conservação e execução de melhorias urbanas, ambientais e paisagísticas em praças e áreas verdes;



CÂMARA MUNICIPAL DE
URUGUAIANA
LEGISLATIVO ATUANTE, DEMOCRACIA FORTALECIDA

Considerando que o programa prevê a participação de empresas, entidades e pessoas físicas mediante formalização de termo de cooperação junto ao Município.

Considerando que a regulamentação do programa por decreto municipal estabelece critérios técnicos e administrativos para adesão, sendo essencial garantir transparência e ampla divulgação dos requisitos exigidos;

Considerando a importância de incentivar a adesão da iniciativa privada e da sociedade civil organizada, facilitando o acesso às informações e reduzindo entraves burocrático

Uruguaiana, 04 de maio de 2026.

Ver.ª Manoela Couto
Bancada do PDT





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3727-81CA-6CE0-7217

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOELA ROSA COUTO (CPF 003.XXX.XXX-70) em 04/05/2026 09:25:52 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmuruguaiana.1doc.com.br/verificacao/3727-81CA-6CE0-7217>